Resolução nº : 11830/98
Protocolo nº : 270316/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : GILDETE DOS SANTOS GIMENES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 18824/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA